

PORTARIA Nº 127, DE 09 DE MAIO DE 2024

“Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor REGINA OLIVEIRA DA SILVA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias à servidora **REGINA OLIVEIRA DA SILVA** ocupante do cargo em Comissão de Gerente Municipal de Fomento ao Turismo, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, lotado na Secretaria Municipal Esportes e Lazer, referente ao período aquisitivo de 18/10/2022 17/10/2023, contando a partir do dia 10/05/2024 devendo retornar à sua respectiva função em 25/05/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei/MS, em 09 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal